



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DECRETO Nº 141/2024

SÚMULA: Nomeia servidor para a função de "Ouvidor Municipal do SUS" e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, em especial o contido na Lei Municipal nº 30/2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 06/06/2024, o servidor público municipal Erick Felipe Maia Schmitt, inscrito no CPF/MF sob nº 109.639.539-82, matrícula funcional nº 1003429, nos termos no parágrafo único do artigo primeiro da Lei Municipal nº 30/2017, como "Ouvidor do SUS".

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 91/2018.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 05 de junho de 2024.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO